



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 021, DE 25 DE FEVEREIRO 2011

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 1.032.728,55**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 821.528,00(oitocentos e vinte e um mil e quinhentos e vinte e oito reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3371.41-Contrib. Manut. dos Consórcio	0040	228.100,00
10 301	0106	1.004-Ampl./Construção de U. S.	4490.51-Obras e Instalações	0040	400.000,00
TOTAL					628.100,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.39-Outros Serv. Terc.- PJ	0020	90.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. Educ. Infantil	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	40.000,00
TOTAL					130.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014-Construção/Ampl. Infraestrutura Turísticas	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	7.500,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1269	8,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.092-Serv. Espec. Proteção Soc. Esp.- Média Complexidade	3390.30-Material de Consumo	1261	5.000,00
08 243	0133	2.092-Serv. Espec. Proteção Soc. Esp.- Média Complexidade	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1261	20.000,00
TOTAL					25.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.098-Manut. Serv. Adm. da SMPA	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	1.000,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. De Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
06 182	0011	2.157-Manut. Ações da Defesa Civil	3390.30-Material de Consumo	0001	120,00
04 122	0011	2.143-Manut. Ações da SACC	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	1401	24.800,00
TOTAL					24.920,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. Serv. Adm. da SMIS	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Programas Básicos Saúde	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0040	628.100,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampl./Construção de Escolas	4490.61-Aquis. de Imóveis	0020	130.000,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0126	2.061-Manut./Ampl. Sistema Mun. de Atendimento ao Turista	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0001	7.500,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0133	2.092-Serv. Espec. Proteção Soc. Esp.- Média Complexidade	3350.43-Subvenções Sociais	1261	25.000,00
08 243	0133	2.092-Serv. Espec. Proteção Soc. Esp.- Média Complexidade	3350.43-Subvenções Sociais	1269	8,00
TOTAL					25.008,00

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.01 SMPA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
18 541	0139	1.033-Implantação Parq./Reservas Mun.	4490.61-Aquis. de Imóveis	0001	1.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. Ações da SACC	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0001	120,00
04 122	0011	2.143-Manut. Ações da SACC	3390.30-Material de Consumo	1401	24.800,00
TOTAL					24.920,00

ÓRGÃO: 25 S. M. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. Serv. Adm. da SMIS	3190.04-Contrat. por Tempo Det.	0001	5.000,00

Art. 3º Fica suplementado o valor de R\$ 211.200,55(duzentos e onze mil e duzentos reais e cinquenta e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1410	21,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4030	42,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4050	7,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	4220	10.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4590	5.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4720	8,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	4740	30.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4900	8,00
TOTAL					45.065,00

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	500,00
27 812	0116	1.011-Construção Áreas Esp. e Lazer	4490.51-Obras e Instalações	0001	10.000,00
TOTAL					10.500,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071- Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	49.000,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1258	8,00
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1259	8,00
TOTAL					49.016,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 20 S. E. Supervisão Programas Intersectoriais

UNIDADE: 20.01 Unid. de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0102	1.026- Ações de Urbaniz. Integrada	4490.51-Obras e Instalações	0001	72.598,55

ÓRGÃO: 24 S.E. Relações de Governo e Comunicação

UNIDADE: 24.01 SERGC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.146-Manut. do PROCON	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	600,00
04 122	0011	2.146-Manut. do PROCON	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	1305	33.400,00
TOTAL					34.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001–Recurso Livre, no valor de **R\$ 132.698,55**

1258 –FNAS- Alta Complexidade I, no valor de **R\$ 8,00**

1259 –FNAS- Básico Fixo, no valor de **R\$ 8,00**

1305 –PROCON, no valor de **R\$ 33.400,00**

1410 –Termo de Transf. de Recurso AJ/241/10-DAER, no valor de **R\$ 21,00**

4030 –Inverno Gaúcho, no valor de **R\$ 42,00**

4050 –Farmácia Básica, no valor de **R\$ 7,00**

4220 –Cuca Legal(CAPS), no valor de **R\$ 10.000,00**

4590 –Teto Financeiro, no valor de **R\$ 5.000,00**

4720 –Fortalecimento Gestão Visa(Vigisus II), no valor de **R\$ 8,00**

4740 –Incentivo Programa DST/AIDS, no valor de **R\$ 30.000,00**

4900 –Educação em Saúde, no valor de **R\$ 8,00**

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal